



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## *ESTADO DO ESPÍRITO SANTO*

**LEI MUNICIPAL N°. 2.187, DE 20 DE MARÇO DE 2020.**

**DENOMINA DE RUA UHL, A RUA  
PROJETADA LOCALIZADA EM BOA  
ESPERANÇA, NESTE MUNICIPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica, por esta Lei, denominada de “*Rua Uhl*”, a rua projetada localizada em Boa Esperança, neste Município, que compreende o trecho que se inicia na entrada ao lado esquerdo da Rodovia Floriano Klippel até a propriedade da Família do Sr. Alcidério Uhl.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 20 de Março de 2020.

  
**JOÃO CARLOS LORENZONI**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
SANCIONO A PRESENTE LEI  
QUE RECEBE O N° 2.187 / 2020  
EM, 20 / 03 / 2020  
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei N° 003/2020 - Autor: Cezar Tadeu Ronchi Junior